



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 10/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 2734/2014

DOCREC  
48/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 359/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia do Sapateiro e Artesãos de Couro, a ser comemorado no dia 25 de outubro, tendo-lhe sido reservado o número 16.109.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
FERNANDO HADDAD  
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/CGS  
Reserva 16.109

Protocolo Legislativo - 587.22  
15:01 08/01/2015 010460